



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL  
Fls. 85  
*Amil*

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 44, de 28 de maio de 2024**

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação  
Guaraiense de apoio à Pratica Esportiva e Educação  
Escolar - Instituto Ágape.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação  
Guaraiense de Apoio à Pratica Esportiva e Educação Escolar - Instituto Ágape, com  
sede no Município de Guaraí – TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 28 dias do mês de  
maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

  
Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

  
Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
Deputado **IVORY DE LIRA**  
2º Secretário Substituto